



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 524/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE,
no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Ato PGJ nº 93/2009,

RESOLVE

CONCEDER a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, prevista no art. 23 da Lei nº. 5.713/07, c/c art. 1º da Lei nº. 5.869/09, no valor de R\$ 500,00(quinheiros reais), ao 1º Sargento **GIOVANI JUVENAL SOUSA**, por exercer a função de segurança no Ministério Público-PI;

INSTITUIR o Adicional de Qualificação - AQ, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por, comprovadamente, estar freqüentando curso universitário, nos termos do art. 2º, I, do Ato PGJ nº 93/2009; bem como verba de alimentação na importância de R\$ 100,00 (cem reais), conforme determina o art. 5º do referido Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça